

DECRETO N.º 3243/2005

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

Considerando o artigo 1º, inciso I e II, e parágrafo 1º, da Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica convocada para os dias 16 e 17 de dezembro de 2005, a 3ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião com o tema central “Saúde, Qualidade de Vida e Responsabilidade Social – Para que te quero? O que espero? Qual é a minha participação”, , para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde.*

Artigo 2º - *A 3ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.*

Artigo 3º - *A Conferência será realizada nos dias 16 e 17 de dezembro, no Teatro Municipal de São Sebastião, sendo o dia 16 reservado para cerimônia de abertura, a partir das 15:00 horas.*

Artigo 4º - *As normas de organização da 3º Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em forma de regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião.*

Artigo 5º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .*

São Sebastião, 22 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito